



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Ata 162

-----Ao dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e dois pelas vinte e uma horas, em conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo treze da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, com nova redação dada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, comparecem, nesta freguesia de Remelhe e no auditório da sede da Junta de Freguesia, à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Remelhe, os seguintes elementos que a compõem: Maria Olinda Lage Araújo, Presidente da Assembleia, Sara Patrícia Ribeiro Araújo e Cátia Alexandra Gomes Miranda, respetivamente, primeira e segunda Secretárias da Assembleia de Freguesia, José Araújo Simões, José Domingos Torres Alves, Ana Catarina Oliveira Carvalho, Elsa Joana Carvalho Coutinho, José Manuel Cunha e Marta Alexandra Carvalho Coutinho, Vogais da Assembleia de Freguesia e José da Costa Monteiro, Cláudia Raquel Boucinha Simões e Manuel Alcino Lopes de Brito, Presidente, Secretária e Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

-----O período antes da ordem do dia iniciou-se com o minuto de silêncio pelo falecimento da mãe da Presidente da Assembleia, Sra. Maria Amélia Eiras Gomes Lage, seguido da chamada de atenção para o lapso na alteração ao Regulamento do Incentivo à Natalidade que não tinha sido incluído no edital e se a mesma podia ser votada. Seguiu-se o vogal José Simões que lamenta o falecimento do Sr. José Manuel Esteves, destacando-o como um senhor sempre presente na freguesia, amigo, cobrador, durante anos, das quotas da associação da doença dos pezinhos e grande artesão da freguesia, pedindo 1 minuto de silêncio. O vogal destaca que em 2023 o Dia da Freguesia será a um domingo e pede à Junta de Freguesia para começar já a pensar em algo, louva a festa dos idosos, proporcionada pela junta, parabeniza a excelente ideia dos postais de natal com os desenhos das crianças da escola primária e questiona o porquê de os contentores do lixo em Remelhe serem diferentes dos contentores em Alvelos e Barcelinhos, freguesias estas vizinhas. O Presidente de Junta esclarece que já estava definido pela Câmara esses contentores, foi contestado por parte da junta mas mesmo assim não ocorreram alterações ao que já se encontrava definido. O vogal José Manuel Cunha dá a sua opinião, dizendo que o Dia da Freguesia deveria ser num dos dias dos padroeiros e não no dia de D. António Barroso, até porque o cartaz da festa do presente ano não refere que é o dia da freguesia mas sim as cerimónias em honra ao Venerável D. António Barroso. Refere ainda que não viu o cartaz em estabelecimentos comerciais da freguesia e lamenta que tenham estado poucos remelhenses presentes na festa, defendendo assim que o dia se perdeu quando a data foi alterada para o dia 5 de novembro. Destaca ainda a boa iniciativa dos postais de natal. O Presidente da Junta de Freguesia defende que o dia da freguesia deste ano foi decidido juntamente com a fábrica da igreja. Quanto aos postais de natal, o presidente explica que foi um desafio proposto aos professores, sendo a ideia eleger 1 postal por cada turma, sendo que inicialmente era feito um sorteio de 5 postais por cada turma e posteriormente a junta faria o sorteio final,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

atribuindo um apoio aos alunos sorteados. Depois de os postais chegarem à junta, os membros entenderam enviar todos os desenhos para todas as crianças serem agradadas. -----

----- **Ponto um:** Leitura e votação da ata da assembleia anterior -----

-----O vogal José Manuel Cunha faz uma observação acerca do que foi escrito não estar coerente com o que foi por ele dito, fazendo uma declaração de voto com o seu esclarecimento (Anexo I). É posta a ata a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto dois:** Análise e discussão da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia -----

-----A vogal Catarina Carvalho, relativamente aos incentivos no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família, questiona quais foram os incentivos, aos que o Presidente de Junta esclarece que tratam-se da alteração ao regulamento do apoio à natalidade e a atribuição de cabazes de natal às famílias mais carenciadas. A vogal Joana Coutinho pede esclarecimentos acerca da junta custear 50% da despesa da visita dos alunos da escola primária ao oceanário e ao Centro de Ciência Viva de Vila do Conde, esclarecendo o Presidente de Junta que na reunião da Associação de Pais foi proposto à junta pagar metade da despesa com a visita. A vogal Marta Coutinho questiona qual o valor, a decisão, a contratação e se existe cabimento para a requalificação da Rua da Agra do Sobreiro do Vilar e da Rua do Fundão, esclarecendo o Tesoureiro da Junta que o valor é de 26.000€ para as duas obras e que o processo já se encontra concluído. A vogal Joana Coutinho questiona sobre a colocação de iluminação em várias ruas, esclarecendo o Presidente de Junta que se tratam de reforços da iluminação. A vogal chama ainda a atenção para as cedências à junta de terrenos para os alargamentos da EM505 que têm de vir a assembleia. A vogal Marta Coutinho questiona qual o valor base da empreitada de requalificação do complexo desportivo, respondendo o Tesoureiro da Junta de Freguesia que o valor é de 149.950 € e que o procedimento já foi lançado. A vogal alerta que não podem lançar um procedimento sem garantir o respetivo cabimento. Deve ser sempre confirmado se o cabimento e o compromisso foram aprovados. O vogal José Manuel Cunha questiona, relativamente à apresentação da candidatura ao Programa de Reabilitação de Instituições Desportivas, o que já foi feito e chama a atenção para o facto de estes programas estarem direcionados para associações e não para juntas. O Presidente de Junta refere que vão haver verbas disponíveis para o projeto, a junta está interessada e a primeira necessidade será a substituição das lâmpadas dos postes para LED, aquecimento de águas e colocação de painéis solares. Refere ainda que será feito um protocolo de cedência do campo para a associação. A vogal Marta Coutinho refere que é preciso ter atenção se esta é uma questão válida uma vez que o campo é da Junta de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

----- **Ponto três:** Análise, discussão e votação das GOP e PPI 2023-2027 e do orçamento e quadro de pessoal para 2023-----

-----A vogal Catarina Carvalho questiona os 80.000€ de receita para a concessão das 4 capelas jazigo e se não existe despesa associada à mesma, a qual o Presidente da Junta responde que sim. A vogal Marta Coutinho faz o reparo de que as verbas não batem certo com o PPI e alerta para a necessidade de o alterar. O vogal José Manuel Cunha refere que há muita propaganda e pouca substância. Refere que apresentar um orçamento de 450.000€ é muito “Bluff”, refere que não há nada palpável, não há garantias. O Presidente de Junta refere que faz sentido ser assim e trabalha com objetivos e que se não for conseguido, fica a boa intenção. A vogal Catarina Carvalho questiona como vão fazer a prática da reciclagem e a recolha de monstros domésticos, respondendo o Presidente de Junta que a intenção da junta é da Resulima vir a Remelhe fazer reuniões e falar com as pessoas. Contudo a mesma vogal refere que não devíamos esperar pela Resulima e que esse incentivo de sensibilização deveria começar de imediato pela junta. A mesma vogal questiona o que a junta vai fazer com os problemas entre o município e a AdB, respondendo o Presidente de Junta que têm insistido com a Câmara em relação a esse assunto. A mesma questiona ainda se já existem bases para avançar em relação às atividades sociais de articulação com o centro social, esclarecendo o Presidente de Junta que do ao Lar de Remelhe e do Lar da Misericórdia a resposta foi negativa e que estão a aguardar a resposta do Lar de Barcelinhos. A vogal sugere o de Chorento. Não havendo mais questões, foi o colocado o GOP e PPI 2023-2027 a votação sendo aprovado por 5 votos a favor e 4 abstenções. -----

----- **Ponto quatro:** Análise, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia para delegação de competências no Sr. Presidente de Junta. -----

-----O mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto cinco:** Assuntos de interesse geral-----

----- Iniciou-se com a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família. A vogal Catarina Carvalho questiona o porquê da alteração proposta, já que na última Assembleia de Freguesia tinha questionado o feedback dos Remelhenses e lhe foi respondido que estava tudo a correr bem. Ao qual o presidente da junta de freguesia responde que de 09 apoios atribuídos até ao momento, apenas 04 foram usufruídos. E então entendeu a junta de freguesia entregar o valor monetário em uma única prestação. O vogal José Cunha alerta que o regulamento deveria abranger também as pessoas que cuidam de crianças sem serem os seus pais, uma situação que infelizmente pode ocorrer. O Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família foi a votação e foi aprovado por unanimidade. -----

----- No período depois da ordem do dia, o cidadão João Paulo Remelhe alerta a junta de freguesia que a Rua do Monte, no troço perto do café Campinho, apresenta o piso bastante escorregadio, tornando-se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

perigoso. Alerta também a junta de freguesia que os carros batem no chão na rua em frente à casa do seu irmão Manuel Remelhe, devido às águas. Por fim, o mesmo cidadão questiona a junta de freguesia do destino dado ao paralelo da EM505, dado ter ouvido rumores de que existem pessoas a usufruir gratuitamente desse paralelo para fins pessoais. O presidente da junta de freguesia diz que a junta de freguesia irá averiguar as situações reportadas quanto ao mau estado das ruas que mencionou, e que relativamente ao uso do paralelo da EM505 nega a junta de freguesia ter oferecido ou vendido esse paralelo a alguém, e mais adiante que o referido paralelo será usado para pavimentação de ruas na freguesia. -----

O cidadão José Manuel Pereira questiona os vogais da Assembleia de Freguesia do problema que existe em a junta de freguesia colaborar com a ADCRemelhe, ao qual a vogal Marta Coutinho responde que nunca isso foi dito naquela Assembleia, mas sim que se tem de ter mais cuidado e averiguar melhor a legalidade das situações. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte do público presente, a Presidente da Assembleia de Freguesia, Maria Olinda Lage de Araújo, deu por encerrada a Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos e, que conste, foi por mim Sara Patrícia Ribeiro Araújo, primeira secretária da Assembleia de Freguesia, lavrada esta ata. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REMELHE

Anexo I

Declaração Voto Ata 161

José Manuel Cunha, membro do Partido Socialista nesta assembleia de freguesia de Remelhe, exerce o direito de voto nesta ata **aprovando-a**, no entanto venho esclarecer o seguinte:

1. No ponto três (pág. 3/6) o que eu disse na assembleia não corresponde em nada ao que está escrito na Ata 161 e pode levar a mau entendimento em geral. O que eu realmente disse foi de que caso a Junta de Freguesia pretendesse alterar algum regulamento, o deveria de fazer respeitando a lei em vigor, ou seja os regulamentos depois de aprovados pela junta de freguesia devem ser submetidos à apreciação pública pelo prazo de 30 dias e só depois é que são submetidos à apreciação e votação em reunião de assembleia de freguesia.
2. Pois a lei diz: **Nos termos do nº 2 do artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei nº4/2015 de 7 de Janeiro, e do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, a Junta de Freguesia deve tornar público as deliberações sobre os regulamentos e proceder à apreciação pública dos mesmos durante 30 dias e ainda publicar a forma de como aceita as sugestões dos interessados.**

Remelhe, 15 de Dezembro de 2022

Disse,

José Manuel Cunha